Lei nº 535/2012

"Altera o Art. 41 e os Anexos I e II Lei 500/2011, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Colniza/MT, e dá outras providencias".

NELCI CAPITANI, Prefeita Municipal de Colniza/MT faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Altera o Art. 41 e os Anexos I e II da Lei **500/2011**, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT.

§ 1º - O Art. 41 da Lei **500/2011** passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 41** - **O Quadro de Direção e Assessoramento Superior – DAS, abrange os cargos de confiança, de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal e serão classificadas em onze níveis, segundo os critérios de complexidade, responsabilidade e conforme o estabelecido no anexo I."***

§ 2º - Os Anexos I e II, da Lei Municipal nº **500/2011**, de 02 de junho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT passam a vigorar de acordo com os anexos integrantes da presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de Colniza/MT, em 03 de Agosto de 2012.

Registre-se,Publique-se, e Cumpra-se.

Nelci Capitani
Prefeita Municipal
Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001 de 26/01/2001.

Adriana Sprey Pereira
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I - CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Vencimento Mensal	Título do Cargo	CÓDIGO	Nº. DE VAGAS
10.200,00	Prefeita Municipal - Subsídio	C. eletivo	01
5.100,00	Vice Prefeito - Subsídio	C. eletivo	01
3.500,00	Secretário Chefe de Gabinete	DAS I	01
3.500,00	Secretário Municipal da Unidade de Apoio	DAS I	01
3.500,00	Secretário Municipal de Planejamento	DAS I	01
3.500,00	Secretário Municipal de Finanças	DAS I	01
3.500,00	Secretário Municipal de Administração	DAS I	01
3.500,00	Secretário Municipal de Educação e Cultura	DAS I	01
3.500,00	Secretário Municipal de Saúde	DAS I	01
3.500,00	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	DAS I	01
3.500,00	Secretario Municipal de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	DAS I	01

3.500,00	Secretário Municipal de Infra-estrutura	DAS I	01
3.500,00	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo	DAS I	01
3.500,00	Secretário Municipal de Desporto e Lazer	DAS I	01
2.700,00	Coordenador de Departamento da ATERC	DAS I	01
3.500,00	Assessor Jurídico	DAS I	03
3.500,00	Procurador	DAS I	01
3.000,00	Secretário-Chefe da Unidade de Controle Interno	DAS II	01
3.000,00	Superintendente de Aquisições	DAS II	01
2.800,00	Sub- Secretário	DAS III	04
2.300,00	Assessor de Comunicação	DAS IV	01
2.300,00	Diretor de Departamento	DAS IV	06
1.800,00	Supervisor de Departamento	DAS V	10
1.500,00	Coordenador de Departamento	DAS VI	10
1.200,00	Assessor de Departamento	DAS VII	12
1.000,00	Chefe de Divisão	DAS VIII	12
900,00	Assessor de Divisão	DAS IX	15
800,00	Chefe de Seção	DAS X	15
700,00	Assessor Adjunto	DAS XI	15

ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE

Grupo Ocupacional: NÍVEL SUPERIOR			
Padrão de Vencimento Inicial	**Título do Cargo**	**HS/ SEM**	**Nº. DE VAGAS**
2.327,00	Advogado	40 HS	01
2.011,47	Assistente Social	30 HS	02
2.525,35	Arquiteto	40 HS	01
3.000,00	Controlador Interno	40 HS	01
2.626,35	Engenheiro Agrônomo	40 HS	03
2.626,35	Engenheiro Civil	40 HS	02
2.018,47	Psicólogo	30 HS	02
2.327,00	Bacharel em Ciências Contábeis	40 HS	01
2.327,00	Bacharel em Administração	40 HS	01
3.017,42	Médico Veterinário	40 HS	02
2.626,35	Engenheiro Florestal	40 HS	01
2.327,00	Bacharel em Ciências Econômicas	40 HS	01
1.878,00	Tecnólogo em Administração	40 HS	03
1.878,00	Tecnólogo em Gestão Pública	40 HS	05